



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2015)

OBJETO: Contratação de empresa de eventos para prestação de serviços na contratação de bandas para abrilhantar tradicional, festividades de Sábado de Santana no Município de Caldas Brandão nos dias: 25 de Julho de 2015.

CONTRATADO:

ARK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 10.584.747/0001-98

Valor: R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Período contratação: 23 de Outubro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III, e suas alterações posteriores.

RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Inexigibilidade nº 011/2015**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 22 de Julho de 2015.

CALDAS BRANDÃO/PB – 23 de Julho de 2015

Município: Caldas Brandão
Neuma Rodrigues de Moura Soares-PREFEITA
CONTRATADA